



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 10 de abril de 2019 - n.º 2079 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

### Prefeitura de Atibaia e Conselho de Saúde promovem 5ª Conferência Municipal de Saúde

Evento acontece dia 12 de abril, a partir das 7h, no Atibaia Residence Hotel e Resort, e é aberto à população

**A** Prefeitura da Estância de Atibaia e o Conselho Municipal de Saúde realizam nesta sexta-feira (12) a 5ª Conferência Municipal de Saúde. O encontro terá como tema central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e acontecerá no Atibaia Residence Hotel e Resort, com participação aberta a toda a população.

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta a importância da presença e do envolvimento de toda a sociedade na conferência, uma vez que a participação popular é uma ferramenta democrática fundamental para o planejamento e a construção de ações na área. Para participar da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Atibaia basta se inscrever, gratuitamente, neste [link](#).

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a conferência tem como objetivo reunir a população, trabalhadores,

prestadores e gestores da área em uma reflexão sobre a organização dos serviços de saúde em Atibaia, além de discutir e aprovar propostas para a Política de Saúde local e regional e atualização do Plano Municipal de Saúde.

Na 5ª Conferência Municipal de Saúde também serão conferidas as ações realizadas pelo setor com avaliação da efetividade das propostas aprovadas nas conferências anteriores e evolução do acesso e da qualidade da atenção à saúde no município nos últimos anos.

Vale salientar que o evento será realizado no Atibaia Residence Hotel e Resort (Al. Lucas Nogueira Garcez, nº 4.746, Jardim Itapetinga), e não no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, conforme divulgado em algumas publicações desatualizadas que ainda circulam em redes sociais.



Confira a programação do evento e participe!

**07h** - Credenciamento

**08h** - Abertura Oficial

**08h30** - Apresentação

“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

Dra. Rosa Maria Dias Nakazaki

Médica Sanitarista

Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Prefeitura do Município de São Paulo

**10h** - Apresentação

“O SUS em Atibaia - Avanços e Desafios”

Sra. Maria Amélia Sakamiti Roda

Enfermeira Sanitarista e Pós-Graduada em Auditoria dos Serviços de Saúde;

Secretaria de Saúde de Atibaia

**11h** - Formação da mesa diretora dos trabalhos

Esclarecimento aos participantes

**11h30** - Brunch

**12h30** - Formação dos grupos para discussão por subtemas

**15h** - Plenária Final: Assembleia para discussão e aprovação do Relatório Final

**16h30** - Eleição dos Delegados para a Etapa Regional da 8ª Conferência Estadual de Saúde

**17h** - Encerramento

## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2020, que será realizada no dia **23/04/2019 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia - SP. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Abril de 2019

**Paulo Turato Miotta**  
Secretário de Planejamento e Finanças

#### EDITAL 04/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, quarta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do **Projeto de Construção e Implantação de um Hospital Municipal, na modalidade de “Locação de Ativos”**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 37795/2018. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº Luiz Fernando Pugliesi – Secretário de Governo; **Secretário** – Srº Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração; **Assistente** – Srª Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade ao Governo de apresentar seu projeto, demonstrar os impactos e recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de abril de 2019.

**Saulo Pedroso de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marcos Henrique Melo**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019. PROCESSO Nº 39.130/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de massa asfáltica, de uso da secretaria de obras públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019. PROCESSO Nº 11.834/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cartão em pvc laminado para uso da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/04/19 às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PROCESSO Nº 8.555/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de prestação de serviço de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinada ao uso da secretaria de educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 23 de abril de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 27.938/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2018. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do “CÓRREGO ANA PIRES. Conforme disposto nos autos, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a ata nº 094/2019, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. A Ata encontra-se disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

PROCESSO N.º 27.943/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2018. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização “CÓRREGO DA FIGUEIRA”, Atibaia/

## Atos do Poder Executivo

SP. Conforme disposto nos autos, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a ata nº 095/2019, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. A Ata encontra-se disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6.332/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2019. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capa balística/colete, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 01º dia do mês de abril de 2019. Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário de Segurança Pública.

Secretaria de Administração, 08 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 21.351/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação da sede da Procuradoria-Geral do Município, para acomodação do Departamento de Defesa do Consumidor de Atibaia-SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 099/19, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### DESPACHO

PROCESSO N.º 1279/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de roçadeira, destinadas ao uso das equipes do Programa Zeladoria Municipal – CRATI, da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, porém ANULO o presente certame por vício processual. Prefeitura da Estância

de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2.019. Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Serviços.

PROCESSO N.º 5054/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. Objeto: Contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, por um período de 06 (seis) meses. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI e C.BRASIL SERV. DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI por carecer dos devidos amparos legais, MANTENDO inalterada a decisão de habilitação da licitante FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP para os lotes 01, 02 e 03 no presente certame. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2.019. Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Serviços.

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 29.855/18. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/18. DESPACHO – Vistos, conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1.516/1.519 do Processo Administrativo nº 29.855/18, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 17 da Ata de Registro de Preços nº 600/18, junto à empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 01º dia do mês de abril de 2.019. Maria Amelia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 08 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### DESPACHO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO N.º 38.385/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/19. Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração PPRA-NR 9, laudo de insalubridade e periculosidade – NR 15 e 16, LTCAT – Lei 8213/91, análise ergonômica do trabalho – NR 17 e do PCMSO – NR 7, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que DOU-LHE PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante C. L. GIOVANOLLI - ME e por consequência, ALTERO a decisão de sua inabilitação. Isto posto, ADJUDICO o certame em epígrafe, com os respectivos valores globais entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: C.L. GIOVANOLLI – ME, para os lotes: 01 – (R\$40.600,00); 02 - (R\$30.000,00); 03 – (R\$76.750,00); 04 – (R\$9.000,00); 5 – (R\$11.000,00); 06 – (R\$13.040,00); 07 – (R\$18.000,00). Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de abril de 2.019. Carlos Américo B. Da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

Diante do parecer da Autoridade Competente dando provimento ao recurso interposto pela empresa licitante, e de acordo com a Ata nº 086/2019, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, a Pregoeira CONVOCA a empresa Adjudicatária, para, em conformidade com o solicitado no item 4.2.

## Atos do Poder Executivo

do Anexo II do Edital, encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as documentações técnicas para comprovação de quadro técnico profissional. A ata está disponível no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/>.

Secretaria de Administração, 08 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 11.263/19 – INEXIGIBILIDADE N.º 006/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o cantor “LUAN SANTANA” para o 354º Aniversário de Atibaia, a realizar-se no dia 20/06/2019, através da empresa LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de abril de 2019. Roberta Engle Barsotti de Souza – Secretária de Cultura.

PROCESSO N.º 11.047/19 – INEXIGIBILIDADE N.º 008/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de vales-transporte urbanos, exclusivos aos adolescentes em liberdade assistida – LA e a comunidade e seus familiares, em atendimento pelo Centro De Referência Especializado De Assistência Social – CREAS, por um período de 9 (nove) meses, junto à empresa SANCTUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de abril de 2019. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 28.779/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/17 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Netware Telecomunicações e Informática Eireli. – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 3,4466% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 10.601,21 – Assinatura: 28/02/19.

PROCESSO N.º 43.418/13 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/14 – 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda Epp – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 3 meses – Valor: R\$ 45.630,00 – Assinatura: 21/03/19.

PROCESSO N.º 01.316/19 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ana

Silvia De Souza Aguiar – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e ou corretiva para equipamentos do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: R\$ 12.396,00 – Assinatura: 29/03/19.

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 6.509/2019  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES  
INTERESSADO: PABLO PINZAN – ME  
JULGAMENTO: 09/04/2019

Secretaria de Administração, 09 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.094/18  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).  
Atibaia, 26 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 150/19

Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI

Item: 03

Descrição: Batedeira doméstica. 04 velocidades; 01 base articulada; 01 par de batedores em metal; 01 tigela de 02 litros (aproximado); 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v - potência (w): 250 w. Garantia de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 24

Marca: Britânia / Perola Max

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 106,00

Valor Total: R\$ 2.544,00

Item: 04

Descrição: Batedeira planetária. 06 velocidades; Tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; 03 batedores em metal; Voltagem: 110 v - potência: menor velocidade 650 w, maior velocidade: 1200 w. Base com pés antiderrapante. Garantia de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 06

Marca: Philco / Power Maxx

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 849,99

## Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 5.099,94

Ata de Registro de Preços n.º 151/19

Empresa: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Item: 10

Descrição: Fogão industrial 04 bocas. Fogão industrial 04 bocas com forno; Estrutura do fogão em chapa de aço carbono com pintura epóxi; Grelhas em ferro fundido; Queimadores de baixa pressão: 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, tamanho do espaço do queimador 30x30cm;Gambiarras zincada; Registro palito cromado; Bandeja coletora de resíduos; Cor: Cinza grafite; Forno com visor chapa pintura epóxi; Forno revestido com lã de vidro (interno), Gambiarra zincada; Grelhas em ferro fundido; Queimadores de baixa pressão; Medidas aproximadas: 80x78x88 cm. Garantia mínima: 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Marca: Venâncio E4FD2

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.119,00

Valor Total: R\$ 13.428,00

Ata de Registro de Preços n.º 152/19

Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP

Item: 17

Descrição: Geladeira industrial. 04 portas; Capacidade aproximada: 1044 litros; Profundidade aproximada: 672mm; Largura aproximada: 1182mm; Altura aproximada: 2024mm; Voltagem: 220v; Faixa temperatura: +1° a +7°C; Frequencia aproximada: 60hz; Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; Controle de temperatura: termostato; Prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; Material externo: aço inox 430; Material interno portas: Aço galvanizado; Isolamento porta: espuma de poliuretano; Vedação porta: Através de caxeta magnética; Prateleira: Aço com pintura eletrostática a pó; Pés reguláveis; Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 08

Marca: Frilux RF-064 ESP

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4.700,00

Valor Total: R\$ 37.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 153/19

Empresa: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

Item: 06

Descrição: Espremedor de frutas industrial. Automático; Desmontável; Jarra com capacidade para 01 litro; Corpo: Aço inox; Base: Nylon; Bico, tampa, peneira e copo em alumínio; Castanhas: PS; Potência mínima: 250 w; Voltagem: 220 v; Acionamento: chave liga/desliga; Manual; Base antiderrapante; Certificado pelo INMETRO; Garantia: 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 06

Marca: Tron

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 280,00

Valor Total: R\$ 1.680,00

Ata de Registro de Preços n.º 154/19

Empresa: SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 12

Descrição: Forno. Forno elétrico. Capacidade mínima 46 litros; Em aço inox; Porta de vidro temperado; Bandeja para resíduos; Prateleira removível; Voltagem: 110 v; Potência mínima: 1750 w; Lâmpada interna; Isolamento térmico; Temperatura entre 50 à 300 graus; Medidas aproximadas: Altura: 41 cm; largura: 52 cm; profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 10,40 kg. Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 10

Marca: Layr Cristal Plus Advanced

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 679,99

Valor Total: R\$ 6.799,90

Item: 13

Descrição: Forno micro-ondas. Capacidade: 20 litros; Trava de segurança; Painel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: Largura: 45,5 cm; altura: 26,4 cm; Comprimento: 35,3 cm. Peso: 11,9 kg. Potência: 700 w. Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 18

Marca: Midea Liva

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 420,49

Valor Total: R\$ 7.568,82

Item: 14

Descrição: Forno micro-ondas. Capacidade: 30 litros; Trava de segurança; Painel digital; Com prato giratório; Medidas aproximadas: largura: 53,9 cm; altura: 30 cm; Profundidade: 39,8 cm; Diâmetro do prato: 315 mm. Peso: 16,4 kg. Potência: 900 w. Certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 18

Marca: Midea Liva

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 479,51

Valor Total: R\$ 8.631,18

Item: 15

Descrição: Freezer. Freezer vertical. Capacidade mínima: 230 litros; Com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; Trava de segurança; Gavetão multiuso em acrílico transparente; Controle de temperatura pelo painel frontal; Dreno de gelo; Pés reguláveis; Voltagem 110 v; Cor: Branca; Dimensões aproximadas do produto - (l x a x p): 61,6 x 153,9 x 69,1 cm. Manual de instruções em português; Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Marca: Consul CVU26

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.999,95

Valor Total: R\$ 23.999,40

Item: 16

Descrição: Freezer horizontal. Freezer horizontal 02 portas. Material gabinete externo: Aço pintado; Material gabinete interno: Aço pintado ou aço galvanizado; Tipo de puxador da porta: Plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; Termostato: Dupla ação; Capacidade (lts) mínima: 519 litros; Cor: Branco; Com grades removíveis; Congelamento rápido; Dreno frontal; Função refrigerador: Sim; Com controle de temperatura; Com rodízios; Voltagem: 220 v; Dimensões aproximadas do produto - em cm (a x l x p): 94,4 x 166,5x 69; Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Marca: Consul CHB53

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.999,95

Valor Total: R\$ 23.999,40

Item: 22

Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 04 litros; Alta rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1.200w; Altura aproximada: 548mm; Profundidade do copo aproximada: 268mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 12

Marca: Spolu 064-X

Unidade: UN

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 632,99  
Valor Total: R\$ 7.595,88

Item: 23  
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 06 litros; Baixa rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1.000w; Altura aproximada: 667mm; Profundidade do copo aproximada: 310mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.  
Consumo Estimado Anual: 10  
Marca: Spolu SPL 050 AC  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 569,99  
Valor Total: R\$ 5.699,90

Item: 24  
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 10 litros; Baixa rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 1000w; Altura aproximada: 917mm; Profundidade do copo aproximada: 500mm; Voltagem: 110v; Rotação mínima: 3500 RPM. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.  
Consumo Estimado Anual: 12  
Marca: Spolu SPL 052 AC  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 649,99  
Valor Total: R\$ 6.499,90

Item: 26  
Descrição: Refrigerador duplex. Refrigerador 02 portas. Duplex; Frost free; Degelo automático; Com 03 prateleiras de vidro; 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; Capacidade mínima de: 345 litros; Controle de temperatura eletrônico; Consumo de energia: Classe A; Dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,9 x 176,1 x 69 cm; Cor: Branco. Voltagem: 110 v; Garantia: 12 meses.  
Consumo Estimado Anual: 12  
Marca: Electrolux DFN 41  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 2.484,00  
Valor Total: R\$ 29.808,00

Ata de Registro de Preços n.º 155/19  
Empresa: TECNOLAR LTDA

Item: 09  
Descrição: Fogão de piso 06 bocas. Mesa de inox selada; Com acendimento automático; Forno com função autolimpante; Com luz no forno; Capacidade do forno: 94 litros; Cor: Branco. Voltagem: 110 v. Garantia: 12 meses.  
Consumo Estimado Anual: 10  
Marca: Realce  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 1.400,00  
Valor Total: R\$ 14.000,00

Item: 18  
Descrição: Geladeira industrial. 06 portas; Capacidade aproximada: 1.553 litros; Profundidade aproximada: 672mm; Largura aproximada: 1.732mm; Altura aproximada: 2.024mm; Voltagem: 220v; Faixa temperatura: +1° a +7°C; Frequencia aproximada: 60hz; Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; Controle de temperatura: termostato; Prateleiras: 04 níveis, aramadas, reguláveis; Material externo: aço inox 430; Material interno portas: Aço galvanizado; Isolamento porta: Espuma de poliuretano; Vedaçao porta: Através de caxeta magnética; Prateleira: Aço com pintura eletrostática a pó; Pés reguláveis; Garantia: 12 meses.  
Consumo Estimado Anual: 08  
Marca: Gelopar  
Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6.384,32  
Valor Total: R\$ 51.074,56

Item: 21  
Descrição: Liquidificador tipo industrial. Capacidade 02 litros; Alta rotação; Corpo e copo em aço inox; Potência: 800w; Altura aproximada: 492mm; Profundidade do copo aproximada: 225mm; Voltagem: 110v; Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.  
Consumo Estimado Anual: 10  
Marca: Usifaz  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 471,66  
Valor Total: R\$ 4.716,60

Item: 28  
Descrição: Secadora de roupas. Secadora de piso; Com 6 programas de secagem; Gabinete aço galvanizado e cesto em inox; Filtro pega fiapos; Capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; Porta 180°; Abertura da porta frontal; Tampo de vidro temperado; Com trava de segurança; Com pés niveladores; Cor Branca. Voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia: 12 meses  
Consumo Estimado Anual: 12  
Marca: Midea  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 1.555,66  
Valor Total: R\$ 18.667,92

PROCESSO N.º 38.519/18  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/19  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos servidores em cumprimento a Lei 6514 Portaria 3214/1978-NR6-MTE, da Secretaria de Recursos humanos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2020).  
Atibaia, 29 de Março de 2019.

Ata de Registro de Preços n.º 168/19  
Empresa: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI

Lote: 08  
Item: 54  
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30; UVA igual ou superior a 1/3 de UVB. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UVB emitidas pelas radiações solares, Oil Free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano a contar da data da entrega.  
Consumo Estimado Anual: 1.200

Marca: Alg Sun  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 6,30  
Valor Total: R\$ 7.560,00

Item: 55  
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Com repelente de insetos. UVA igual ou superior a 1/3 de UVB. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, Oil Free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano a contar da data da entrega.

## Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 300

Marca: Alg Sun Multi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,26

Valor Total: R\$ 2.478,00

Ata de Registro de Preços n.º 169/19

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 07

Item: 50

Descrição: Respirador purificador de ar - partículas PFF1. Respirador purificador de ar – partículas PFF1. filtrante para partículas PFF1 (s), peça semi facial formato dobrável, com válvula para exalação. Proteção contra poeiras e névoas. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 300

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,29

Valor Total: R\$ 387,00

Item: 51

Descrição: Respirador purificador de ar - partículas PFF2. Respirador purificador de ar – Partículas PFF2. filtrante para partículas PFF2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Com válvula para exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 300

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,62

Valor Total: R\$ 486,00

Item: 52

Descrição: Respirador purificador de ar – partículas PFF2 N95. Respirador purificador de ar – partículas PFF2-N95. Filtrante para partículas PFF2 (s), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos. Contendo válvula de exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,76

Valor Total: R\$ 440,00

Item: 53

Descrição: Respirador purificador de ar - partículas PFF2 VO. Respirador purificador de ar – partículas PFF2. filtrante para partículas PFF2 (SL), peça semi facial formato dobrável, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos em baixa concentração. Com carvão ativado. Com válvula para exalação. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: Camper

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,94

Valor Total: R\$ 485,00

Ata de Registro de Preços n.º 170/19

Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Luva de segurança contra agentes químicos confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; Comprimento total 36 cm. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Plastcor

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 9,15

Valor Total: R\$ 915,00

Item: 02

Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.G. Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante, tamanho G (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Volk

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 6,75

Valor Total: R\$ 675,00

Item: 03

Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam.GG. Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante, Tamanho GG (10). Confeccionada em malha de algodão. revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. o produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Volk

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 6,08

Valor Total: R\$ 608,00

Item: 04

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. G. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho G, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: Talge

Unidade: PR

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 4,86  
Valor Total: R\$ 729,00

### Item: 05

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. GG. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho GG, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: Classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: Talge

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 5,98

Valor Total: R\$ 897,00

### Item: 06

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. M. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho M, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, clorinada, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: Talge

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 4,86

Valor Total: R\$ 1.215,00

### Item: 07

Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. P. Luva de segurança em borracha nitrílica tamanho P, com ou sem revestimento interno em flocos de algodão, comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe A (tipo 2, agressivos básicos), classe B (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe C (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: Talge

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 4,86

Valor Total: R\$ 1.215,00

### Item: 08

Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Luva de segurança em malha 04 fios confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma. Acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 200

Marca: Volk

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 2,06  
Valor Total: R\$412,00

### Item: 09

Descrição: Luva de segurança tricotada. Em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. Punho 7 cm. Nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. tamanho M. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Gamiluva

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 33,24

Valor Total: R\$ 1.662,00

### Item: 10

Descrição: Luva de segurança tricotada. Em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. Punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. tamanho p. o produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Gamiluva

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 33,24

Valor Total: R\$ 1.662,00

### Lote: 02

#### Item: 11

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EXG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 815,00

### Item: 12

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 1.630,00

### Item: 13

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: Brascamp

## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 2.445,00

Item: 14

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. GG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,30

Valor Total: R\$ 2.445,00

Item: 15

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Valor Total: R\$ 1.627,00

Lote: 03

Item: 16

Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC branco. Confeccionado em tecido sintético PVC forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 1 metro. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 450

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,09

Valor Total: R\$ 3.190,50

Item: 17

Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC preto. Confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. Largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 1 metro. Disponível na cor preta. O produto deve possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Brascamp

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,09

Valor Total: R\$ 709,00

Lote: 06

Item: 39

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.34. Fechado na parte do calcinhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica). Na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 20

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,20

Valor Total: R\$ 1.084,00

Item: 40

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.35. Fechado na parte do calcinhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etil vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,22

Valor Total: R\$ 2.711,00

Item: 41

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.36. Fechado na parte do calcinhar e na parte superior, cabedal confeccionado em eva (etil vinil acetato) ouTPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 80

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 4.344,00

Item: 42

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.37. Fechado na parte do calcinhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etilvinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 80

Marca: Work Flex

Unidade: PR

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 54,30  
Valor Total: R\$ 4.344,00

Item: 43

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.38. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 70

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 3.801,00

Item: 44

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.39. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 2.715,00

Item: 45

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.40. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 20

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 1.086,00

Item: 46

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.41. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol,

resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 20

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 1.086,00

Item: 47

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.42. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR(borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 10

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 543,00

Item: 48

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.43. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em EVA removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 10

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

Valor Total: R\$ 543,00

Item: 49

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.44. Fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (etyl vinil acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. Palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água válido durante o período da licitação e no ato da entrega. Em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.

Consumo Estimado Anual: 10

Marca: Work Flex

Unidade: PR

Valor Unitário: R\$ 54,30

## Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 543,00

Lote: 09

Item: 56

Descrição: Creme protetor de segurança. Creme protetor de segurança – Grupo 3 proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem bisnaga de 200 gramas. Apresentar certificado de aprovação – CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido no período da licitação e no ato da entrega. Produto com validade mínima de um ano a contar da data da entrega.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Nutriex

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 7,50

Valor Total: R\$ 750,00

Lote: 10

Item: 57

Descrição: Protetor auricular concha. Protetor auditivo contendo dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco. Atenuação mínima NRRSF 15 DB. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Protect

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 16,99

Valor Total: R\$ 1.699,00

Item: 58

Descrição: Protetor auricular silicone. Protetor auricular de inserção com três flanges, confeccionado em silicone, com cordão. Embalagem individual. Atenuação mínima NRRSF 14 DB. O produto deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego válido no momento da licitação e no ato da entrega.

Consumo Estimado Anual: 300

Marca: Prevent

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 1,10

Valor Total: R\$ 330,00

PROCESSO N.º 559/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 13/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2020).

Atibaia,01 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 177/19

Empresa: AIRMED EIRELI

Item: 03

Descrição: Broca Zekrya 28 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em carboneto de tungstênio. Formato tronco - cônico com ponta ativa. Sanitizadas e esterilizadas. Dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: Angelus

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,20

Valor Total: R\$ 2.430,00

Item: 04

Descrição: Catalisador odontológico. Com a seguinte composição:a) Dicarboxilato de Diaquil Estanho; b) Silicato de Alquila; c) Parafina; d) Dióxido de Silício e pigmentos. Apresentação = Bisnaga 60ml; O item adquirido deverá ser da marca vigodent/coltene para “speedex putty” em função da compatibilidade de produto já existente em estoque.

Consumo Estimado Anual: 30

Marca: Speedex Catalizador

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 37,14

Valor Total: R\$ 1.114,20

Item: 08

Descrição: Cone de guta percha n° 30. Kit c/ 6 tubos.

Consumo Estimado Anual: 10

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor Total: R\$ 160,00

Item: 09

Descrição: Cone de guta percha 2ª série. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 6 conjuntos.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Meta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor Total: R\$ 800,00

Item: 10

Descrição: Cone de papel absorvente n.35. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente nº 35. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 20

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 14,30

Valor Total: R\$ 286,00

Item: 11

Descrição: Cone de papel absorvente n.40. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente nº 40. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 14,30

Valor Total: R\$ 715,00

Item: 12

Descrição: Cone de papel absorvente n.45. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente nº 45. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 20

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 14,30

Valor Total: R\$ 286,00

Ata de Registro de Preços n.º 178/19

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI AIRMED EIRELI

Item: 01

Descrição: Broca de aço - CA 04. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Formato esférico; Livre de vibrações; Lâminas de corte precisas; Ponta ativa esférica;

## Atos do Poder Executivo

Tamanho aproximado de 22 mm; Embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 204

Marca: Maillefer

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,04

Valor Total: R\$ 620,16

Item: 02

Descrição: Broca de aço- CA 06. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Formato esférico; Livre de vibrações; Lâminas de corte precisas, Ponta ativa esférica, Tamanho aproximado de 22 mm, Embalados individualmente.

Consumo Estimado Anual: 108

Marca: Maillefer

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,04

Valor Total: R\$ 328,32

Item: 13

Descrição: Esponja hemostática. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. Embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. Absorvível. Medida da esponja : 1 x 1 x 1cm. Com registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Maquira

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 28,76

Valor Total: R\$ 1.438,00

Item: 19

Descrição: Mandril para peça de mão, de aço inox, para discos e/ou rodas. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Mandril; em aço; para porta discos e rodas; Para peça de mão; Embalagem de no mínimo 3 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: Microdont

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,18

Valor Total: R\$ 545,00

Item: 25

Descrição: Tesoura matzembau curva. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm. Cada peça deverá ter gravado: Referência; Logomarca do fabricante; Lote de fabricação, para efeito de garantia. 10 anos de garantia contra defeito de fabricação

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,90

Valor Total: R\$ 2.590,00

Ata de Registro de Preços n.º 179/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Item: 14

Descrição: Isolante de gesso. Frasco com 500 ml.

Consumo Estimado Anual: 30

Marca: Asfer

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 28,00

Valor Total: R\$ 840,00

Ata de Registro de Preços n.º 180/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 05

Descrição: Clorhexidina 2%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução aquosa de digluconato de clorexidina 2%; Não espuma; Assepsia de preparos cavitários; Facilmente removível na secagem; Embalagem com quantidade não inferior a 100 ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Maquira

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,90

Valor Total: R\$ 495,00

Item: 06

Descrição: Condensador de paiva nº 2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,2mm.

Consumo Estimado Anual: 15

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,60

Valor Total: R\$ 84,00

Item: 07

Descrição: Condensador de paiva nº 4. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,6mm.

Consumo Estimado Anual: 15

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,60

Valor Total: R\$ 84,00

Item: 22

Descrição: Resina líquida auto polimerizante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Líquido, monômero autopolimerizante, embalagem com no máximo 150 ml.

Consumo Estimado Anual: 30

Marca: Vipi

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 22,77

Valor Total: R\$ 683,10

PROCESSO N.º 39.697/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/19

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais para fins de pavimentação e manutenção, em diversos locais no Município, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2020).

Atibaia, 04 de Abril de 2019.

Ata de Registro de Preços n.º 189/19

Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 01

Descrição: Concreto usinado bombeável. Classe de resistência c20, com brita 0 e 1, Slump=100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento NBR 8953).

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 321,50

Valor Total: R\$ 257.200,00

PROCESSO N.º 2.988/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinadas

## Atos do Poder Executivo

ao consumo dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Atibaia,08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 197/19

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP

Cota: Principal

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal de palma, cevada, sal, fermento biológico, emulsificante, melhorador de farinha: ácido ascórbico. Deverá ser rico em fibras. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e rdc 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidrato mínimo de: 50 g; proteína: mínimo de 8 g.; fibra alimentar: mínimo de 5g; umidade máx. de 38 %; gorduras; totais máx. de 5g; gordura saturadas: máx de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme rdc 383 de 05/08/1999. Característica microbiológicas: Deverá seguir a RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias; Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidade de bisnaguinhas de 20g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas ,contendo de 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 60.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,37

Valor Total: R\$ 22.200,00

Item: 02

Descrição: Pão de forma integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo: 200 kcal; carboidratos: mínimo de 40 g; proteína: mínima de 08 g; fibra alimentar mínimo: 5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais: máx. de 5 g; gordura saturadas: máxima 1,5 g; sódio: máximo de 550 mg; conforme rdc 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: rdc 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias; embalagem primária em sacos plásticos de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, contendo 1 unidade de 500g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 15.500

Marca: Reali Junior

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 6,21

Valor Total: R\$ 102.465,00

Item: 03

Descrição: Pão tipo bisnaguinha tradicional. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha(ácido ascórbico), deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidratos: mínimo de 50 g; proteína: mínima de 8 g; fibra alimentar: mínima de 1,5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais máx. de 5 g; gordura saturadas: máx.de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme RDC

383 de 05/08/1999. Característica microbiológicas: deverá seguir RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidade de bisnaguinhas de 20g ou 300 g; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 45.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,34

Valor Total: R\$ 15.300,00

Item: 04

Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, glúten, fermento biológico, gordura vegetal de palma., emulsificantes e melhorado de farinha (ácido ascórbico).deverá ser rico em fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo de: 250 kcal; carboidratos mínimo de: 45 g; proteína mínimo de 6 g; fibra alimentar mínimo de 5 g; gordura totais: máximo de: 3 g; gordura saturada: máximo 0,9 g; umidade: máximo de 38 %; sódio: máximo de: 522 mg; conforme rdc 344 de 13/12/2002 e RDC de 02/07/2015. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 450.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,76

Valor Total: R\$ 342.000,00

Item: 05

Descrição: Pão tipo hot dog tradicional. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mín : 230 kcal; carboidratos mínimo de: 50 g; proteína mínimo de: 08 g; fibra alimentar mínima de 1,7 g; ferro mínimo: 8 mg; umidade máximo de: 38 %; sódio máx. de: 540 mg; gordura totais máximo de: 2,5 g; gorduras saturadas: máx 1,0 g. Características microbiológicas: Conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme rdc 383 de 05/08/1999.validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 120.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,73

Valor Total: R\$ 87.600,00

Cota: Reservada

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal de palma, cevada, sal, fermento biológico,

## Atos do Poder Executivo

emulsificante, melhorador de farinha: ácido ascórbico. Deverá ser rico em fibras. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e rdc 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidrato mínimo de: 50 g; proteína: mínimo de 8 g.; fibra alimentar: mínimo de 5g; umidade máx. de 38 %; gorduras; totais máx. de 5g; gordura saturadas: máx de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme rdc 383 de 05/08/1999. Característica microbiológicas: Deverá seguir a RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias; Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidade de bisnaguinhas de 20g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas ,contendo de 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 20.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,37

Valor Total: R\$ 7.400,00

### Item: 02

Descrição: Pão de forma integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo: 200 kcal; carboidratos: mínimo de 40 g; proteína: mínima de 08 g; fibra alimentar mínimo: 5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais: máx. de 5 g; gordura saturadas: máxima 1,5 g; sódio: máximo de 550 mg; conforme rdc 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001e toxicologia: rdc 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias; embalagem primária em sacos plásticos de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, contendo 1 unidade de 500g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 5.500

Marca: Reali Junior

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 6,21

Valor Total: R\$ 34.155,00

### Item: 03

Descrição: Pão tipo bisnaguinha tradicional. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha(ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidratos: mínimo de 50 g; proteína: mínima de 8 g; fibra alimentar: mínima de 1,5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais máx. de 5 g; gordura saturadas: máx.de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Característica microbiológicas: deverá seguir RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidade de bisnaguinhas de 20g ou 300 g; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,34

Valor Total: R\$ 5.100,00

### Item: 04

Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral. Ingredientes:

farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, glúten, fermento biológico, gordura vegetal de palma., emulsificantes e melhorado de farinha (ácido ascórbico).deverá ser rico em fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo de: 250 kcal; carboidratos mínimo de: 45 g; proteína mínimo de 6 g; fibra alimentar mínimo de 5 g; gordura totais: máximo de: 3 g; gordura saturada: máximo 0,9 g; umidade: máximo de 38 %; sódio: máximo de: 522 mg; conforme rdc 344 de 13/12/2002 e RDC de 02/07/2015. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 150.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,76

Valor Total: R\$ 114.000,00

### Item: 05

Descrição: Pão tipo hot dog tradicional. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mín : 230 kcal; carboidratos mínimo de: 50 g; proteína mínimo de: 08 g; fibra alimentar mínima de 1,7 g; ferro mínimo: 8 mg; umidade máximo de: 38 %; sódio máx. de: 540 mg; gordura totais máximo de: 2,5 g; gorduras saturadas: máx 1,0 g. Características microbiológicas: Conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme rdc 383 de 05/08/1999.validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 40.000

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,73

Valor Total: R\$ 29.200,00

Secretaria de Administração, 09 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

# Atos do Poder Executivo

## Divisão de Dívida Ativa

### Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Orlando Ernesto Pimenta	Rua Dr. Virgilio de Carvalho Pinto, 177-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 11898/2018
Otacilio Rodrigues da Silva	Rua Gonçalves Dias, 985 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31989/2018
Moacyr Zanoni Junior	Praça Bento Paes, 25-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 26911/2018
Mauro Donizete de Souza	Rua Augusto dos Anjos, 45 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 11130/2018
Mary Cid Vasquez – Espólio	Avenida Pavão, 699 – apto 101-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 3049/2017
Luciano Peranovich	Av. Prof. Carlos A.C. Pinto, 09 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 5248/2019
Lucas Marin Barquilha	Rua Paulo Andrichetti, 149 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 8063/2017
Leandro Alves de Souza	Rua da Graça, 500 – Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 2553/2019
José Teixeira da Silva	Av. Prof. Odair José da Silva Pinto, 2361-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 23297/2018
José Roberto Maia	Rua Aloysio Affonso Nogueira, 497-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 38005/2015
Karina da Silva Pinto	Rua Esmeraldo Tarquinio, 349-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 23879/2015
Greenday Const. Administração Eirelli EPP	Rua Dr. Timoteo Penteado, 3579-Guarulhos-São Paulo	Mobilidade Urbana / 29869/2018
Euro Hills Empreend. Imobiliários Ltda	Rua Viena, 222-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4572/2019
Cyro Scarano Netto – Espólio	Rua Estados Unidos, 201-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 1677/2019
Banco Bradesco Cartões S/A	NUC Cidade de Deus-4º andar-Prédio Prata-Osasco-São Paulo	Comdecon / 13339/2018
Banco Bradesco S/A	NUC Cidade de Deus-4º andar-Prédio Prata-Osasco-São Paulo	Comdecon / 28670/2018
Mary Cid Vasquez – Espólio	Estrada São Paulo, 965-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 29346/2008
Jacob Begun	Rua Sergipe, 327-apto 21 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 5131/2017
Ademir José Brovino	Rua Cayowaa, 1042-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 1150/2015
Carlos Aparecido da Costa	Rua Dulcidio de Camargo Gonçalves, 190-Atibaia-São Paulo	Escolar / 33059/2018
João Donizetti de Lima	Rua Maria do Carmo Teixeira Galasso, 645-Brag.Pta – S.Paulo	Mobilidade Urbana / 4571/2019
Peranovich Empreend. Imobiliários	Av. Prof. Carlos A.C. Pinto, 09 – Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 11239/2015
Janice Aparecida Baruffi ME	Rod.D. Pedro I-KM 118-Valinhos – São Paulo	Meio Ambiente / 1325/2018
Ivan Inacio Ramalho	Rua José Wilson de Araujo, 116-B-Atibaia-São Paulo	Obras / 30411/2018
Innany Ferro Domingos	Rua Giuliano Occhini, 261-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 39626/2018
Glaucia Maria Alegrete Sodini	Rua das Azaleias, 77-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 24308/2016
Giuliano Jacintho	Rua Marechal Deodoro, 156-1º andar-Piracicaba – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4159/2019
Espetinho do Cavalo Ltda	Av. Pref. Antonio J T G Lopes, 811-Atibaia – São Paulo	VISA / 29393/2018
E.M. Simões Metais ME	Avenida Imperial, 755-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 37275/2018
E.M. Simões Metais ME	Avenida Imperial, 755-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 37277/2018
Elaci Maria Silva	Rua Waldemar Martins, 137-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4576/2019

## Atos do Poder Executivo

Condominio Ikebana	Rua Pedro Calil Pdis, 224-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 9860/2016
Cleide Ines Pereira	Rua 18 de julho, 284-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 2981/2019
Claudio Henrique Correa – Espólio	Avenida Caxingui, 231 – apto 101 – A – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 3804/2019
Attilio Barrili – Espólio	Rua Ferreira Viana, 885-apto 112 – Porto Alegre-RS	Mobilidade Urbana / 2794/2019
ArturMartins de Figueiredo	Rua Santa Gertrudes, 113 – apto 11-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4800/2019
Antonio Ferreira Neto	Avenida São Paulo. 273-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 33325/2018
Alexandre Stabile Sclearuc	Rua dos Beija Flores, 15-Atibaia – São Paulo	Obras / 31378/2018
Aldo Grecco – Compromissário	Avenida Irere, 1622—Planalto Paulista-São Paulo	Mobilidade Urbana / 14819/2017
Via Varejo S/A	Rua Benedito de Almeida Bueno, 317-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 27271/2018
Ricardo de Souza Cirino	Rua Aparecida Maturana Bassi, 35-A-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 26428/2018
Paulo Menezes Assis dos Santos	Rua Frutuoso Ribeiro, 27 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 27914/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Isabel Aparecida de Almeida Oliveira	Alameda Atenas, 34-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 10723/2019
Portofino Residencial Atibaia 1 SPE Ltda	Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 3922-Atibaia-São Paulo	Tributo Mobiliário Eventual / 6582/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

## Secretaria de Educação

Atibaia, 08 de Abril de 2019.

### Portaria N° 024/2019 -SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CEB n° 12/97, Indicação CEE n° 10/97 e Decreto Municipal nº 5509 de 31/03/2008, expede a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária Florindo Beasin, localizado a rua Maria Rocca Borges, nº 100, Sítio Kilombo, Bairro Rio Acima, Atibaia/SP, mantida e administrada pela Associação de Produtores de Morango e Hortifrutti de Atibaia/Jarinú e Região, CNPJ 54.144.894/0001-12.

**Art. 2º** - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Aparecida Bernardes  
Secretaria de Educação**

## Atos do Poder Executivo

## Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE					
Processo nº	Interessado	Autuação	Infração	Status	
11686/18	SMART DESIGN MARCENARIA E SERVIÇOS EIRELI ME Deborah Luciano	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 178 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 215 – MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA	Empreendimento em atividade sem licença Ambiental	Cancelado	
33108/12	CAMBA BLANCO IMÓVEIS E CONTRUÇÕES EIRELI	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 27 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 368 – MULTA + TERMO DE EMBARGO	Movimentação de terra tipo corte com formação de talude instável	Extinto – Embargo Cancelado	
38586/18	Antônio Andrade de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 501 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado	
3998/18	Antônio Andrade de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 88 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado	
3991/18	Luiz Alexandre Barrantes Pellegrino	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 87 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado	
8788/18	João Ernesto Faggin	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 130 – MULTA	Poda de um indivíduo arbóreo nativo e corte de um indivíduo arbóreo nativo em calçada	Cancelado	
31216/18	Florinda Silva Sales	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 368 – ADVERTÊNCIA	Queimada em lote urbano	Cancelado	
10619/18	M & A GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 169 – ADVERTÊNCIA	Supressão de 1 indivíduo arbóreo exótico sem as devidas licenças	Cancelado	
14227/18	Leandro Carlos Reis dos Santos	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 123 – ADVERTÊNCIA	Execução de terraplanagem as devidas licenças	Extinto	
16026/17	José da Silva Bidarra	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1685 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1750 – MULTA + EMBARGO	Execução de terraplanagem sem as devidas licenças	Extinto	
25836/18	Giancarlo Cavallanti	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 275 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado	
25765/18	Rafael Aparecido Leite	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 274 – MULTA	Queimada em lote urbano	Cancelado	
42858/17	Izaias Manuel Fernandes	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 38 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado	
22650/18	Ana Maria de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 244 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 339 – MULTA	Execução de empreendimento em desacordo com projeto aprovado	Cancelado	
21977/17	Luciano Peranovich	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1743 – ADVERTÊNCIA	Execução de terraplanagem as devidas licenças	Extinto	
23597/18	STILLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS EIRELI – ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 354 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo Superior a um metro sem alvará	Extinto	
12237/18	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 144 – MULTA	Queimada em lote urbano	Cancelado		
38832/18	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 400 – ADVERTÊNCIA	Movimentação de terra com alteração de relevo Superior a um metro sem alvará	Extinto		
		Licença de Operação Vencida	Licença de Operação Vencida	Extinto	

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE ADVERTÊNCIA

**Autuado(a): OPHELIA MARCOLINA GIORNO DANTAS**

**Processo Administrativo nº: 11982/19**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 488 – por poda de raízes de árvore em logradouro público sem autorização**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 488 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 27/03/19, por poda de raízes de um indivíduo arbóreo exótico em logradouro público sem autorização, em frente ao imóvel nº 439 da Rua Cel. Ernesto Andrade Alves – lote 309 A 311 PSL da quadra 16 – Loanda, nos termos do artigo 15, § 2º, artigo 21, inciso I cc. Artigo 23, § 1º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

**Dirce S. Nishiguchi**

**Divisão de Fiscalização Ambiental  
CEMA**

## Secretaria de Cultura e Eventos

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2019

**Art. 1º** A Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, convoca as Entidades de cunho cultural, esportivo e assistencial, interessadas na exploração de barracas de produtos alimentícios durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2019, a participarem do processo de seleção conforme normas do edital abaixo:

**Art. 2º** O presente edital tem por característica regulamentar a exploração de barracas durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2019, por meio de cadastramento e sorteio.

**Art. 3º** Da Realização das Festividades:

I As festividades do Aniversário da cidade serão compostas por:

II Apresentação do Show “Luan Santana” – 20 de junho 2019, das 19 horas às 23horas;

III Apresentação do Show “Banda Melim” – 21 de Junho 2019, das 19 horas às 23 horas;

IV Apresentação do Show “Péricles” – 22 de junho 2019, das 19 horas às 23 horas;

V Apresentação do Show “Roupa Nova” – 23 de junho 2019, das 19 horas às 23 horas;

VI Apresentação de Show Infantil “Show da Luna” - 24 de junho 2019,

das 16 horas às 18horas.

**Art. 4º** A inscrição, o sorteio e a exploração das barracas são inteiramente gratuitas, não havendo taxas de nenhuma espécie.

**Art. 5º** Estarão disponíveis 40 barracas, de 20 a 23 de junho de 2019, das 17 horas às 23 horas, e no dia 24 de junho das 15 horas às 19 horas.

**Art. 6º** O Fundo Social de Solidariedade não precisará participar do sorteio.

**Art. 7º** É permitida a participação apenas de entidades de cunho cultural, esportivo, religiosa ou assistencial, com sede no Município de Atibaia a, no mínimo, um (01) ano.

**Art. 8º** As Entidades interessadas deverão realizar cadastro gratuito diretamente no Setor de Protocolo (Av. da Saudade, 252 – Centro), no período de 15 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019, em dias úteis, das 10 horas às 16 horas, onde deverão apresentar os seguintes documentos:

I Solicitação de inscrição para o sorteio com papel timbrado da entidade em 02 (duas) vias;

II Cópia atualizada do cartão CNPJ da entidade;

III Cópia atualizada da Ata de Posse ou Ato de Nomeação do representante legal da entidade;

IV- Cópia do RG ou CNH do responsável legal pela entidade;

**Art. 9º** Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

**Art. 10.** O sorteio acontecerá na quarta-feira, dia 05/06/2019, às 18 horas, no Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret” (Al. Lucas Nogueira Garcez, 511 – Parque das Águas, Atibaia/SP).

I O sorteio será realizado pela equipe da Secretaria de Cultura.

II É obrigatória a presença de um representante legal da Entidade devidamente constituído com o nome constando ao menos na diretoria da entidade, portando RG ou CNH no momento do sorteio.

III A falta do representante legal da Entidade ou de qualquer documento solicitado, desclassificará imediatamente a entidade.

IV Além das 40 Entidades vencedoras, serão sorteadas 10 vagas para suplentes, garantindo assim que a vaga seja preenchida caso alguma Entidade desista da barraca após o encerramento do processo, ou durante o evento.

V Os candidatos farão parte de um sorteio único, seguindo a ordem de oferta.

VI- O sorteio será público e aberto a toda a população.

**Art. 11.** Qualquer contestação sobre o sorteio deverá ser feita imediatamente após a realização do mesmo, não sendo aceitas reclamações após a referida data.

**Art. 12.** A Secretaria de Cultura se compromete a fornecer a barraca com um ponto de iluminação elétrica de 220v.

## Atos do Poder Executivo

Cada entidade se compromete a providenciar a própria iluminação da própria barraca(lâmpada 220v do tipo econômica).

I Todos os outros acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca serão de inteira responsabilidade da Entidade.

II É proibido o uso de qualquer equipamento elétrico ligada a rede de energia da Prefeitura.

III Quaisquer lonas e fechamentos extras que por ventura as Entidades vierem a utilizar, deverão ser da cor branca e lisa.

IV A testeira das barracas será padronizada pela Prefeitura.

V Quaisquer materiais de divulgação, tais como tabelas de preço, cardápio, letreiros e afins; deverão ser afixadas no interior da barraca. Sendo proibido qualquer tipo de material de divulgação do lado externo.

**Art. 13.** Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que sejam respeitadas todas as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros e legislação específica.

**Parágrafo Único.** Cada entidade se compromete, também, a manter um extintor de incêndio dentro da barraca durante todo o evento.

**Art. 14.** É obrigatória a presença de no mínimo um dos representantes legais indicados na “Ata de Posse”, dentro da barraca durante todo o evento.

I Membros de uma mesma diretoria não poderão representar mais de uma entidade.

II O não cumprimento desta exigência acarretará o fechamento imediato da barraca e chamamento de um suplente nos termos do art. 10, inciso IV, deste edital.

**Art. 15.** É proibida à terceirização das barracas, bem como, o uso de gerador de energia e o uso de equipamento de som e a colocação de qualquer tipo de tenda ou similar anexo à barraca sorteada.

**Parágrafo único.** O não cumprimento acarretará no fechamento imediato da barraca e chamamento de um suplente nos termos do art. 10, inciso IV, deste edital.

**Art. 16.** É proibida a venda de quaisquer mercadorias que não sejam de gêneros alimentícios.

**Art. 17.** É proibida a venda de garrafas de vidro para o público.

**Art. 18.** Deverão ser respeitadas as normas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Saúde (Departamento de Vigilância Sanitária).

**Parágrafo Único.** Deverá ser entregue a solicitação referente a autorização da Vigilância Sanitária na data do sorteio ou até dia 14 de junho no Centro de Convenções no horário das 09 horas às 16 horas.

**Art. 19.** As barracas que precisarem fazer carga/descarga de suprimentos e equipamentos deverão fazê-lo até no máximo às 17 horas e no dia 24 de junho até no máximo às 15 horas.

**Parágrafo único.** Não será permitido a permanência de veículos de

carga/descarga no local do evento (Centro de Convênções e Praça de Alimentação) após este período, ficando os infratores sujeitos as penalidades do Código de Trânsito.

**Art. 20.** A segurança e guarda dos pertences de cada barraca é de responsabilidade única e exclusiva de cada entidade.

**Art.21.** Ficam autorizadas a (s) entidade (s) a contratar, por seus próprios meios, segurança (s) para tomar conta de seus pertences, desde que o(s) segurança(s) contratado(s) não esteja(m) a serviço da Prefeitura da Estância de Atibaia para o mesmo evento.

**Art. 22.** As entidades deverão encerrar suas atividades impreterivelmente até as 23h30 min. nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho, e até as 19 h30 min. no dia 24 de junho.

**Art. 23.** Todo o sistema de iluminação será desligado às 00 horas e no dia 24 às 20 horas.

**Art. 24.** Quaisquer situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Secretaria de Cultura.

**Art. 25.** As Entidades que não cumprirem as normas deste Edital serão penalizadas e consequentemente não poderão participar do sorteio das Festividades do Carnaval em 2020.

**Art. 26.** O resultado do sorteio será publicado no Imprensa Oficial do Município.

**Roberta Engle Barsotti De Souza**  
Secretaria de Cultura

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER APOIO/PATROCÍNIO PARA OS EVENTOS DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2019

**Art. 1º** A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, neste ato representada pela Secretaria , usando de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar, especialmente as empresas do ramo alimentício, mercados e hipermercados, interessados em fornecer APOIO/PATROCÍNIO, para os eventos programados para as Festividades do Aniversário da Cidade de 2019, que ocorrerão entre os dias 20 e 24 de junho, no Centro de Convenções Víctor Brecheret, a participar do processo de seleção, conforme normas do edital abaixo:

**Art. 2º** O apoio/patrocínio das empresas interessadas consistirá no fornecimento de itens de camarim e produtos alimentícios para cada um dos eventos.

**Art. 3º** Os eventos a que se referem esse Edital são shows musicais, a serem realizados no Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, localizado na Al. Lucas Nogueira Garcez, nº 511, das 16 horas às 00 horas, com público estimado de 15mil pessoas/dia, conforme descrição a seguir:

I - Apresentação do Show “Luan Santana” – 20 de junho de 2019, das 21 horas às 23 horas.

## Atos do Poder Executivo

II - Apresentação do Show “Banda Melim”– 21 de junho de 2019, das 21 horas às 23 horas.

III - Apresentação do Show “Péricles”– 22 de junho de 2019, das 21 horas às 23 horas.

IV - Apresentação do Show “Roupa Nova”– 23 de junho de 2019, das 21 horas às 23 horas.

V - Apresentação de Show Infantil “Show da Luna” - 24 de junho de 2019, das 16 horas às 18 horas.

**Art. 4º** As empresas interessadas deverão se credenciar preenchendo a Ficha de Inscrição diretamente na Secretaria de Cultura, localizada no Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, Al. Lucas Nogueira Garcez, nº 511, de 15 a 31 de junho (em dias úteis), das 09h às 16h, ocasião em que terão acesso aos itens detalhados e os produtos alimentícios necessários para os eventos supracitados.

**Art. 5º** Não serão aceitas propostas para divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos específicos.

**Art. 6º** Em contrapartida ao apoio/patrocínio, serão divulgados a logomarca das empresas, conforme layout definido pela Municipalidade, a ser entregue no ato da formalização da proposta de apoio, na seguinte conformidade:

I - Banner gigante, tamanho 1x1,5m, com arte e logotipo da empresa (8 unidades), a serem afixados na Praça de Alimentação, em local de grande visibilidade.

II - Banner gigante, tamanho 1x1,5m, com arte e logotipo da empresa (2 unidades), a serem afixados dentro do Camarim da banda.

III - Agradecimento no microfone feito pelo Cerimonial e/ou banda no dia do evento.

IV - Divulgação da parceria nas mídias sociais e *press releases* encaminhados para os jornais locais.

V - Disponibilização de 4 acessos à área dos camarins.

**VI** - Outros materiais de interesse da empresa, desde que autorizados pela Secretaria de Cultura, em momento prévio de negociação.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO

**Art. 8º** Para que a empresa patrocinadora ou apoiadora possa se habilitar serão necessários os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
II - Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

VI - Prova de Regularidade Trabalhista;

**Art. 9º** No ato da entrega da proposta de apoio/patrocínio, a empresa interessada deverá estar representada por pessoa devidamente credenciada, através de procuração por instrumento público ou particular, sendo este último impresso pela própria empresa, a qual delegará poderes ao credenciado para praticar todo e qualquer ato necessário, previsto ou não neste edital, referente à proposta de apoio.

**Art. 10** Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

**Art. 11** Caso haja mais de uma empresa interessada, os itens apresentados poderão ser divididos de acordo com as datas dos eventos.

**Art. 12** Serão aceitas todas as propostas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, serão recebidas, analisadas e excolhidas publicamente no dia 05 de junho de 2019, às 15h00, no Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, Al. Lucas Nogueira Garcez nº511.

**Parágrafo único.** O resultado será publicado no Imprensa Oficial do Município.

**Art. 13** O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público.

**Art. 14** A arte e a confecção dos banners são de inteira responsabilidade da empresa e deverão ser entregues à Secretaria de Cultura, com no mínimo dois dias de antecedência do evento.

**Parágrafo único.** As artes deverão ser pré-aprovadas pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia.

**Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Atibaia, 09 de abril de 2.019.

**Roberta Engle Barsotti De Souza**

**Secretaria de Cultura**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

##### RESOLUÇÃO n.º 07/2019-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONCEDE:

**DESCANSO REMUNERADO**, por um período de 30 dias, conforme artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658 de 15 de maio de 2013, a partir do dia 13 de Maio de 2019, a Srª Catiane Bueno de Almeida RG.- 27.130.936-2, eleita como membro Titular, para o mandato de Conselheira Tutelar – período 2016/2019.

**CONVOCA** a Conselheira Suplente, Srª Andréia Cristiane Monteiro Urquiza– RG nº 32.417.228-X, para a respectiva posse que será realizada no dia 13 de maio de 2019, na Sede do CONDICA.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 03 de abril de 2019.

**Mara de Castro Valente**  
PRESIDENTE

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

##### EDITAL DE RATIFICAÇÃO E ERRATA

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, torna pública a Ratificação e Errata conforme segue:

##### RATIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: JOSE ROBERTO PEREZ

Processo Administrativo nº: 7.922/2019

Notificação nº 040/2019 - Termo de Ocorrência nº 0388

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 040/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 0388 de 27/02/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Sueli Aparecida Leite, 1100 - Ribeirão dos Porcos; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

nº 0388 de 27/02/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Sueli Aparecida Leite, 1100 - Ribeirão dos Porcos; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**

**Divisão de Fiscalização Urbanística**

**SMPU**

##### ERRATA

Errata de Publicação realizada no dia 06/04/19, EDIÇÃO N° 2078, à página 37. Fica desconsiderado o edital abaixo:

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ROMEU CANDIDO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO

Processo Administrativo nº: 7.922/2019

Notificação nº 040/2019 - Termo de Ocorrência nº 0388

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 040/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 0388 de 27/02/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Sueli Aparecida Leite, 1100 - Ribeirão dos Porcos; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**

**Divisão de Fiscalização Urbanística**

**SMPU**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Turismo

#### ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Secretaria de Turismo, localizada no antigo Balneário de Atibaia, a eleição foi aberta para a eleição da nova diretoria, composta por chapa cadastrada anteriormente. Em primeira chamada às 19h00 em segunda e última chamada às 19h20. A 200ª Assembleia Ordinária do COMTUR, contando com a presença dos Novos Conselheiros e representantes.

O Presidente Raphael abriu a reunião, explicando aos presentes as regras da eleição em que apenas os novos conselheiros, eleitos na última reunião, terão direitos a voto, informando a todos da necessidade de uma atualização do Regulamento e Estatuto do COMTUR. Com apenas uma única chapa inscrita e seguindo o rito, é apresentada a chapa, conforme cargos:

Presidente: Jaime Santos - Conselheiro de A&B

Vice-Presidente: Valéria Andrade - Conselheira do Ensino de Turismo

Secretário: Francisco Napolitano Leal - Conselheiro de Defesa do Meio Ambiente

Secretário-adjunto: Ana Maria Herrerias - Conselheira do Turismo Rural

Após apresentação e qualificação dos candidatos, Presidente inicia a votação aberta, conforme edital número 2055 de 19 de Janeiro de 2019.

Conselheiros favoráveis e aptos a votar:

Adriane Andreo	Conselheira
Alessandro Soares	Conselheiro
Ana Maria Herrerias	Conselheira
Edison Abreu	Conselheiro
Francisco Napolitano Leal	Conselheiro
Jaime Santos	Conselheiro
Mariane Kaldiris	Conselheira
Monica Fontes	Conselheira
Valeria Andrade de Thomaz	Conselheira
Rui Tiago de Oliveira	Secretaria de Cultura e Eventos
Roberto Hasse	Secretaria de Esportes
Regina Emiko França	Secretaria de Planejamento e Finanças
Cristiana C.Santos	Secretaria de Turismo

Ao término da eleição por unanimidade aprovada a nova gestão da diretoria, o novo Presidente já marcou a nova reunião para o dia 05 de Fevereiro de 2019, em local a ser definido nos próximos dias.

A Secretaria de Turismo em exercício, Sra. Cristiana, informou antes do encerramento da reunião, que ocorrerá um novo chamamento público para o novo formato da Feira Permanente de Artesanato, que ocorrerá todos os sábados, das 9h às 18h, também ocorrerá o chamamento para o “Guia Oficial” de Hotelaria e outro de Gastronomia, onde a prefeitura reunirá todos em um único guia para cada área com a possibilidade que cada empresário participante possa imprimir mais unidades do guia, sem a necessidades de aguardar a prefeitura para isso.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Presidente Sr. Raphael, agradece a confiança de todos e deseja a nova diretoria sucesso.

Presentes no dia

Adriane Andreo	Conselheira
Alessandro Soares	Conselheiro
Ana Maria Herrerias	Conselheira
Ana Paula Reck	Conselheira
Edison Abreu	Conselheiro
Francisco Napolitano Leal	Conselheiro
Jaime Santos	Conselheiro
Marcella de Assis	Conselheira
Marcelo Eduardo Silva	Conselheiro
Mariane Kaldiris	Conselheira
Monica Fontes	Conselheira
Valeria Andrade de Thomaz	Conselheira
Raphael Prellwitz Rispoli	Presidente
Rui Tiago de Oliveira	Secretaria de Cultura e Eventos
Roberto Hasse	Secretaria de Esportes
Regina Emiko França	Secretaria de Planejamento e Finanças
Cristiana C.Santos	Secretaria de Turismo
Leandro C. Callegari	Secretaria de Turismo
Benedita F. Souza	Sociedade Civil
Sergio Carlos Rispoli	Sociedade Civil

Atibaia, 22 de Janeiro de 2019.

**Raphael A. Rispoli**  
Presidente do COMTUR

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTRARIA Nº 1.392/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### PRORROGAR

**A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **LARISSA LAIS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.852.174-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 365.807.798-02, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de 16 de abril de 2019.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 09 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### PORTRARIA Nº 1.393/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **JOSE CARLOS PINHEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.612.844-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.576.728-74, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde**.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 10 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### Secretaria de Governo

#### Processo nº 445/2017

#### PORTRARIA Nº 4.286 - GP de 8 de abril de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, NOMEIA, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

**MEMBRO COORDENADOR**  
Marcio Osles

**MEMBROS**  
Rafael Augusto Cardoso  
Kelly Cristina Filogonio Pereira

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.256 - GP, de 8 de março de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 8 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Processo nº 32541/2014

#### PORTRARIA Nº 4.287 - GP de 8 de abril de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, NOMEIA, membros da Comissão de Análise dos Projetos Esportivos, com a seguinte composição:

**MEMBRO TITULARES**  
Marcio Osles  
Rafael Augusto Cardoso  
Luciane Kiyo Yamagata  
Ana Claudia Aur Roque

**MEMBROS SUPLENTES**

## Atos do Poder Executivo

Maurício Pedroso Domingues  
Kelly Cristina Filogonio Pereira  
Fabrício Fernando Alvarenga da Silva  
Andreia Raphael Doratiotto

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.042 - GP, de 14 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 8 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 12178/2017

**P O R T A R I A N° 4.288  
de 8 de abril de 2019**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, que se interesse em firmar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, cujos membros são:

**PRESIDENTE**  
Marcio Osles

**MEMBROS**  
Rafael Augusto Cardoso  
Kelly Cristina Filogonio Pereira  
Claudia Priscila Bragoni Malmegrin

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.188-GP, de 24 de setembro de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 8 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. 33028/2013

**P O R T A R I A N° 4.289-GP  
de 9 de abril de 2019**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **N O M E I A** o Comitê Municipal de Inovação - CMi, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais e projetos de inovação, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de Atibaia, em conformidade com as Lei Complementar nº 678/2013 e Decreto nº 7.440/2014, e respectivas alterações, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE**  
Sílvio Ramon Llaguno

**MEMBROS**  
Azis Miguel Braojos  
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luiz Benedito Roberto Toricelli  
Representando a Secretaria de Justiça

Jairo de Oliveira Bueno  
Representando a Secretaria de Administração

Maurício da Silva Tenório  
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte  
Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Christian Eduard Harder  
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA

Marcelo Cáceres  
Representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo de Atibaia - CIESP

Edson Fernandes  
Representando o Instituto Tecnológico da Construção - ITEC

Angel Henrique Rodrigues de Souza  
Representando o Instituto de Educação Atibaiense – Centro Universitário UNIFAAT

Anderson Luiz de Oliveira  
Representando a Escola Técnica Estadual - ETEC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 4.143-GP, de 12 de junho de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 9 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

Proc. nº 6032/2011

Proc. 5970/1997

### PORTARIA N.º 4.290-GP de 9 de abril de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Comissão Especial, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais visando o desenvolvimento das atividades econômicas e dos empreendimentos hoteleiros no Município de Atibaia, em conformidade com as Leis Complementares nº 562/08 e nº 638/2011 e Decreto nº 6.455/2011, e respectivas alterações, com a seguinte composição:

#### COORDENADOR

Silvio Ramon LLaguno  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### MEMBROS

Azis Miguel Braojos  
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luiz Benedito Roberto Toricelli  
Representando a Secretaria de Justiça

Jairo de Oliveira Bueno  
Representando a Secretaria de Administração

Maurício da silva Tenório  
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte  
Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Christian Eduard Harder  
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA

Marcelo Cáceres  
Representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo de Atibaia - CIESP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.144-GP, de 12 de junho de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 9 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 4.291-GP de 9 de abril de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:

#### I - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Clayton Gomes Barboza Cavalcante  
Rodney Andrade Cruz

#### II – COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Daniel Borghi Filho  
Luis Antonio Justo

#### III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Luis Elesbão Pedroso  
Azis Miguel Braojos

#### IV - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Luiz Alberto Malta Priolli  
Ricardo Ydehara

#### V - SECRETARIA DE SERVIÇOS

Felipe de Andrade  
Luis Antonio Devecchi

#### VI - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Anderson Trofino  
Reinaldo dos Santos

#### VII – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima  
Marco Aurélio Andrade de Jesus

#### VIII - SECRETARIA DE GOVERNO

Patrícia Peçanha Ferreira  
Márcio Alves de Oliveira

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o Art. 1º será presidida pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Mobilidade Urbana, alternadamente.

**Art. 3º** A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 4º** Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos

## Atos do Poder Executivo

demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 4.182-GP, de 4 de setembro de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 9 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 703/2015

**P O R T A R I A Nº 4.292-GP**  
de 9 de abril de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA o Sr. Adauto Batista de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.865.660-2, inscrito no CPF/MF nº 171.157.388-40, a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688-X inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, e a Sra. Aldrey Kelly de Oliveira Villaça, portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.324.655-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.148.328-89,** para respectivamente, assinarem, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED, e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 8.726, de 8 de janeiro de 2019, em consonância com a escala de valor abaixo:

**Até R\$ 15.000,00**

Aldrey Kelly de Oliveira Villaça  
Regina Emiko Maeda da Silva Franco

**Acima de R\$ 15.000,00**

Aldrey Kelly de Oliveira Villaça  
Adauto Batista de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.213-GP, de 8 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 8 de janeiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 15072/1996

**D E C R E T O Nº 8.800**  
de 9 de abril de 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 2º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.299, de 15 de maio de 2015,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Ficam nomeados, em substituição, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.299/15, que passa a contar com a seguinte composição:

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Eliane Doratiotto Endsfeldz – Titular  
Maria Lúcia Serrano – Suplente

#### II – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga – Titular  
Flávia Amaral Rezende – Suplente

#### III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO

**FUNDAMENTAL MUNICIPAL**  
Diogo Soares de Assis – Titular  
Elen Cristine Romantini de Moraes – Suplente

#### IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO

**INFANTIL MUNICIPAL**  
Marcela Camata Martinho Silva – Titular  
Cíntia Oliveira Costa – Suplente

#### V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL MODALIDADE CRECHE

Roberta Avanzi – Titular  
Léa Roberta Campos Passos – Suplente

#### VI - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Francisco Carlos Alves – Titular  
Cristiane Santos de Brites – Suplente

#### VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS

Constâncio Christopher Aira Soria – Titular  
Rosevaldo de Almeida – Suplente

#### VIII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

Cláudia Roberta Colombo Cardoso – Titular  
Cristiane Guarnieri do A. Rodrigues – Suplente

#### IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ESCOLA

Kelly Granda – Titular  
Tatiane Vanessa de Assis Rodrigues – Suplente

#### X – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA JUVENTUDE

Luciano de Castro Nardini – Titular  
Jese Cristina de Oliveira – Suplente

## Atos do Poder Executivo

### XI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Roberta Ferreira Grecco – Titular  
Andreia Cristina da Silva Calegari – Suplente

### XII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Aparecida Camata Martinho – Titular  
Patricia Monzani – Suplente

### XIII – REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES DO ENSINO MUNICIPAL

Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Titular  
Maria Aparecida Avelino Afonso – Suplente

### XIV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Rosa Helena Nunes da Silva – Titular  
Joseti Aparecida da Silva Borges – Suplente

### XV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Simone Bacci – Titular  
Maristela Aparecida Gomes Barbosa – Suplente

### XVI – REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aparecida Fátima Santos – Titular  
Ana Maria Netto – Suplente

### XVII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Mara de Castro Valente – Titular  
Cristiane Marques Merisse – Suplente

### XVIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Fábio Lopes – Titular  
Catiane Bueno de Almeida – Suplente

**Art. 2º** Os membros do Colegiado ora nomeados, serem considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

**Art. 3º** As atribuições do Conselho Municipal de Educação, são aquelas definidas no artigo 3º da Lei Municipal 4.299, de 15 de maio de 2.015.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal de Educação, não farão jus a qualquer remuneração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 8.544, de 22 de maio de 2018..

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 9 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.801  
de 9 de abril de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 15.094,68 (quinze mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 15.094,68 (quinze mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**32 ENCARGOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO**

**300 DESPESAS FINANCEIRAS**

**2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS**

**838 – 32.300.04.122.0085.2.209.339093.05.110000.....R\$ 15.094,68**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 09 de abril de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.802  
de 9 de abril de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26

## Atos do Poder Executivo

de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadaria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

**2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

**84 – 11.451.18.542.0013.2.019.339039.01.110000.....R\$ 20.000,00**

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL**

**142 – 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.110000.....R\$ 8.500,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL**

**2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**

**87 – 11.451.18.542.0013.2.020.339030.01.110000.....R\$ 20.000,00**

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL.**

**144 – 11.900.06.182.0020.2.035.449052.01.110000.....R\$ 8.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 9 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Turato Miotta –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Adauto Batista de Oliveira -  
CHEFE DE GABINETE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### D E C R E T O N.º 8.803

de 9 de abril de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 799 de 22 de março de 2019, em seus artigos 68 e 69, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadaria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 600,00 (seiscientos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**001 GABINETE E ASSESSORIAS**

**2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**12 – 11.001.04.122.0004.2.004.339033.01.110000.....R\$ 600,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**33 SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA**

**2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**916 – 33.101.02.061.0089.2.223.339033.01.110000.....R\$ 600,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 9 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Turato Miotta –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Adauto Batista de Oliveira -  
CHEFE DE GABINETE**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**